



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUÍ  
CAMPUS SENADOR HELVÍDIO NUNES DE BARROS COORDENAÇÃO  
DO  
CURSO DE MEDICINA



Rua Cícero Eduardo S/N – Bairro Junco – 64.600-000 – Picos PI  
Fone (89) 3422-4207 – Fax (89) 3422-2058

**EDITAL Nº 01/2020-CCM/CSHNB, de 10 de agosto de 2020**

**EDITAL EMERGENCIAL (Pandemia Coronavírus–COVID-19) PARA SELEÇÃO DE MONITORES REMUNERADOS E MONITORES NÃO REMUNERADOS DO CURSO DE BACHARELADO EM MEDICINA QUE INTEGRARÃO O PROGRAMA DE MONITORIA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUÍ NO PERÍODO ESPECIAL LETIVO 2020.3.**

A Coordenação do Curso de Bacharelado em Medicina do *campus* Senador Helvídio Nunes de Barros da Universidade Federal do Piauí (UFPI), por meio deste Edital torna público aos acadêmicos regularmente matriculados no período letivo 2020.3 e interessados em participar do Programa de Monitoria, que estão abertas vagas para seleção de Monitores Remunerados e de Monitores Não Remunerados, com a finalidade de desenvolver atividades acadêmicas de incentivo à docência, em diversas disciplinas ofertadas durante o referido período letivo.

## **1. DISPOSIÇÕES PRELIMINARES**

O Programa de Monitoria da Universidade Federal do Piauí, regulamentado pela Resolução Nº 76/15– CEPEX, de 9/06/2015 é uma modalidade de ensino e aprendizagem coordenada no âmbito da Instituição pela Coordenadoria de Administração Acadêmica Complementar (CAAC), da Pró-Reitoria de Ensino de Graduação (PREG), desenvolvida por alunos bolsistas ou não bolsistas, que recebem orientação acadêmica dos professores, a fim de contribuir com a formação discente e o consequente incentivo à docência, integrando as atividades de Ensino, Pesquisa e Extensão. Portanto, o processo seletivo da Chefia do Curso de MEDICINA será realizado de acordo com o disposto na referida Resolução e no EDITAL Nº 01/2020-PREG/UFPI, DE 31 DE JULHO DE 2020, EMERGENCIAL (Pandemia Coronavírus – COVID-19).

**1.1** A Resolução Nº 76/15–CEPEX, de 09/06/2015, que regulamenta o Programa de Monitoria da UFPI, sob a Coordenadoria de Administração Acadêmica Complementar -

CAAC, da Pró-Reitoria de Ensino de Graduação – PREG, caracteriza a Monitoria como uma atividade de ensino e aprendizagem que contribui para a formação do aluno, e tem por finalidade despertar o interesse pela carreira docente integrada às atividades de ensino dos cursos de graduação.

## **2. OBJETIVOS DA MONITORIA**

**2.1** Contribuir para a melhoria do desempenho acadêmico nos cursos de graduação;

**2.2** Criar condições para que os alunos possam contribuir no desenvolvimento de atividades didáticas, agindo como colaboradores da produção de conhecimento acadêmica;

**2.3** Incentivar a carreira docente;

**2.4.** Promover a cooperação acadêmica entre discentes e docentes.

## **3. CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO DOS DEPARTAMENTOS E DAS COORDENAÇÕES DE CURSOS E ALUNOS DE GRADUAÇÃO PRESENCIAL**

**3.1** Vagas para os Departamentos e Coordenações de Curso.

**3.1.1** Conforme distribuição no Anexo I, pelo Aditamento ao EDITAL N° 01/2020-PREG/UFPI, DE 31 DE JULHO DE 2020, EMERGENCIAL (Pandemia Coronavírus – COVID-19) está garantido o oferecimento de até 513 (quinhentos e treze) vagas para Monitoria remunerada para o período especial 2020.3, sendo até 453 (quatrocentos e cinquenta e três) vagas para Monitoria Remunerada ligada às disciplinas ofertadas para o período letivo 2020.3 e, para o seletivo de apoio ao uso das tecnologias junto aos discentes, que estará vinculado ao Departamento/Coordenação de curso, haverá uma (01) bolsa de monitoria remunerada, perfazendo um total de até 60 (sessenta).

**3.1.2** A distribuição de bolsa em disciplinas deverá ocorrer em turmas que tenha no mínimo 10 alunos matriculados, podendo ter até duas (2) vagas por professor para monitoria Não Remunerada.

**3.1.3** Poderá haver flexibilização no formato das monitorias destinadas ao apoio das disciplinas em monitorias para o uso das tecnologias, observado as particularidades e necessidades de cada Departamento/Coordenação de Curso.

### **3.2 Participação de Alunos**

#### **a) MONITORIA DE DISCIPLINA**

O monitor será selecionado pelos Departamentos/Coordenações de curso ou comissão de seleção, através do Histórico Escolar do aluno, observando a seguinte ordem, de forma excludente:

I Maior nota do somatório da melhor nota obtida pelo aluno na disciplina objeto da monitoria e coeficiente de rendimento escolar;

II A disponibilidade de tempo para cumprir a carga horária do Programa;

III Possuir conhecimentos e habilidades necessárias para utilizar tecnologias digitais de comunicação e informação;

#### **b) MONITORIA PARA USO DAS TECNOLOGIAS**

O monitor será selecionado pelo Departamentos/Coordenações de curso ou comissão de seleção, observando:

I. A disponibilidade de tempo para cumprir a carga horária do Programa;

II. Possuir conhecimentos e habilidades necessárias para utilizar tecnologias digitais de comunicação e informação;

III. Participar de uma entrevista, cuja classificação ocorrerá de acordo com a nota obtida na mesma que será realizada pela comissão de seleção no formato on-line.

#### 4 DAS INSCRIÇÕES

4.1 As inscrições serão realizadas de 10 a 12 de agosto de 2020, por formulário de inscrição via e-mail da coordenação do curso: [coordenacao.medicinapicos@ufpi.edu.br](mailto:coordenacao.medicinapicos@ufpi.edu.br). (Conforme modelo do ANEXO IV).

4.2 No ato da inscrição o candidato deverá enviar formulário de inscrição por e-mail, preenchido e assinado e seus anexos, com envio da documentação, em arquivo único PDF para o email da Coordenação de Medicina, tendo em vista que a documentação será analisada por comissão própria. A documentação deve estar na seguinte ordem:

- a) Formulário de Inscrição devidamente preenchido;
- b) Comprovante que conste as disciplinas e seus respectivos horários no semestre 2020.3;
- c) Cópia do histórico escolar;
- d) Cópia da carteira de identidade e CPF;
- e) Comprovante de conta bancária para monitoria remunerada;

4.3 A inscrição somente poderá ser realizada pelo interessado.

4.4 Não será permitida a acumulação de monitorias, independente da modalidade.

#### 5 DA DIVULGAÇÃO DO RESULTADO

I A divulgação da seleção dos monitores será realizada no dia 17 de agosto de 2020 e o resultado será divulgado na página da UFPI.

#### 6. DISCIPLINAS QUE TERÃO MONITORES NO PERÍODO LETIVO 2020.3

Vagas para monitoria remunerada

DENOMINAÇÃO DA DISCIPLINA	PROFESSOR (A)	HORÁRIO DA TURMA
BASES DOS PROCESSOS PSICOSSOCIAIS II (01 VAGA)	Renato Mendes dos Santos	QUINTA-FEIRA, 08h às 12h SEGUNDA-FEIRA, 08h às 10h
BASES DOS PROCESSOS PSICOSSOCIAIS IV (01 VAGA)	Renato Mendes dos Santos	SEXTA-FEIRA, 08h às 12h SEGUNDA-FEIRA, 08h às 10h
IMAGINOLOGIA (01 VAGA)	Raimundo Feitosa Neto	TERÇA-FEIRA, 14h às 18h QUINTA-FEIRA, 14h às 16h
IMUNOLOGIA (01 VAGA)	Fátima Regina Nunes de Sousa	SEGUNDA-FEIRA, 08h às 12h TERÇA-FEIRA, 08h às 10h
NUTRIÇÃO APLICADA À MEDICINA (01 VAGA)	Carmen Laís Gervásio Fonseca Alves	SEGUNDA-FEIRA, 14h às 18h SEXTA-FEIRA, 14h às 16h

TIC's (03 VAGAS)	Patrícia Maria Santos Batista	QUARTA-FEIRA, 08h às 12h QUARTA-FEIRA, 14h às 16h
---------------------	----------------------------------	--

b) Vagas para monitoria não remunerada

DENOMINAÇÃO DA DISCIPLINA	PROFESSOR (A)	HORÁRIO DA TURMA
BASES DOS PROCESSOS PSICOSSOCIAIS II (02 VAGAS)	Renato Mendes dos Santos	QUINTA-FEIRA, 08h às 12h SEGUNDA-FEIRA, 08h às 10h
BASES DOS PROCESSOS PSICOSSOCIAIS IV (02 VAGAS)	Renato Mendes dos Santos	SEXTA-FEIRA, 08h às 12h SEGUNDA-FEIRA, 08h às 10h
IMAGINOLOGIA (02 VAGAS)	Raimundo Feitosa Neto	TERÇA-FEIRA, 14h às 18h QUINTA-FEIRA, 14h às 16h
IMUNOLOGIA (02 VAGAS)	Fátima Regina Nunes de Sousa	SEGUNDA-FEIRA, 08h às 12h TERÇA-FEIRA, 08h às 10h
NUTRIÇÃO APLICADA À MEDICINA (02 VAGAS)	Carmen Laís Gervásio Fonseca Alves	SEGUNDA-FEIRA, 14h às 18h SEXTA-FEIRA, 14h às 16h
TIC's (03 VAGAS)	Patrícia Maria Santos Batista	QUARTA-FEIRA, 08h às 12h QUARTA-FEIRA, 14h às 16h

## 7. INFORMAÇÕES ADICIONAIS

7.1 A carga horária semanal a ser cumprida pelo monitor será de 6 (seis) horas, durante o período letivo 2020.3.

7.2 O professor que tiver monitor sob sua responsabilidade acadêmica deverá encaminhar relatório de atividades desenvolvidas por cada monitor para a CAAC para pagamento da bolsa, bem como o relatório final para confecção dos CERTIFICADOS E CERTIDÕES DE MONITORIA. (Anexo III do edital nº 01/2020-PREG/UFPI, de 31 de julho de 2020, emergencial - pandemia Coronavírus – COVID-19).)

7.3 Não será permitido ao aluno exercer mais de uma monitoria no mesmo período letivo, independente da modalidade.

7.4 Haverá pagamento de uma única bolsa de monitoria, no valor de R\$ 400,00 (quatrocentos reais) para monitores selecionados para monitoria remunerada.

7.5 O(A) estudante que desejar interpor recurso contra o resultado preliminar deste processo seletivo do Programa de Monitoria deverá preencher formulário (ANEXO IV do edital nº 01/2020-PREG/UFPI, de 31 de julho de 2020, emergencial - pandemia Coronavírus – COVID-19) e encaminhar à Coordenação do Curso/Departamento, **no dia 18/08/2020, até as 17:00h**, via e-mail.

7.6 A publicação do resultado do recurso interposto será divulgada na página eletrônica da UFPI no dia **20/08/2020**.

7.7 Os casos omissos serão decididos pela Coordenadoria de Administração Acadêmica Complementar (CAAC) juntamente com a Pró-Reitoria de Ensino de Graduação.

7.8 Mais informações e disposições adicionais consultar o EDITAL Nº 01/2020-PREG/UFPI, DE 31 DE JULHO DE 2020, EMERGENCIAL (Pandemia Coronavírus – COVID-19).

7.9 Este Edital entra em vigor na data de sua publicação.



Prof. Patrícia Maria Santos Batista  
SIAPE 2310345  
COORDENADORA DO CURSO DE MEDICINA  
CAMPUS SEN. HELVÍDIO NUNES DE BARROS-UFPI

Patrícia Maria Santos Batista  
Coordenadora do curso de Medicina  
Campus Senador Helvídio Nunes de Barros

Picos (PI), 10 de agosto de 2020.



## MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

### UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUÍ CAMPUS SENADOR HELVÍDIO NUNES DE BARROS COORDENAÇÃO DO CURSO DE BACHARELADO EM MEDICINA



Rua Cícero Eduardo S/N – Bairro Junco – 64.600-000 – Picos –  
PI

Fone (89) 3422-4207 – Fax (89) 3422-2058

EDITAL Nº 01/2020-CCM/CSHNB, de 10 de agosto de 2020.

**EDITAL EMERGENCIAL (Pandemia Coronavírus–COVID-19) PARA SELEÇÃO DE MONITORES REMUNERADOS E MONITORES NÃO REMUNERADOS DO CURSO DE BACHARELADO EM MEDICINA QUE INTEGRARÃO O PROGRAMA DE MONITORIA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUÍ NO PERÍODO ESPECIAL LETIVO 2020.3.**

#### CRONOGRAMA DE ATIVIDADES

DATA/PRAZO	ATIVIDADE-ETAPA
31/07	Publicação do Edital da CAAC/PREG;
06/08	Aditamento ao Edital da CAAC/PREG;
10 a 12/08	Alunos se inscrevem no processo seletivo por formulário de inscrição online ou por formulário via e-mail dos Departamentos/ Coordenações de curso ou comissão de seleção dos participantes do processo de seleção 2020.3;
15/08	Entrevista com monitores que concorrerão a vaga de TIC's, às 9h pela plataforma RNP. O link será enviado às 8h30min do dia 15/08.
17/08	Divulgação do resultado seleção dos monitores na página da UFPI ou na página dos Departamentos/Coordenações;
18/08 até as 17hs	Recurso;
19/08	Resultado dos recursos;

20/08	Departamentos/ Coordenações de curso encaminham os dados e a relação dos alunos selecionados para monitoria não remunerada e remunerada, incluindo as informações bancários, para a CAAC, via email;
<b>Até 21/08</b>	Envio para CAAC, via e-mail, da Documentação exigida do Professor Orientador e do Monitor após Seleção.
<p style="text-align: center;"><b>Relatório Final da Atividade de Monitoria</b></p> <p>Conforme o anexo III do edital nº 01/2020-PREG/UFPI, de 31 de julho de 2020, emergencial - pandemia Coronavírus – COVID-19, os relatórios devem ser enviados pelos Departamentos/Coordenação que são responsáveis pelo Edital específico em curso, para a CAAC via e-mail. Será feito após o término do período pelo o monitor e orientador objetivando finalização do processo para certificação. Disponibilizaremos posteriormente um calendário de envio do relatório.</p>	



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUÍ  
PRÓ-REITORIA DE ENSINO DE GRADUAÇÃO



COORDENADORIA DE ADMINISTRAÇÃO ACADÊMICA COMPLEMENTAR  
SERVIÇO DE MONITORIA E MOBILIDADE INTERNA

**–PROGRAMA DE MONITORIA–**  
(Resolução Nº 76/15–CEPEX, de 09/06/2015)

**Anexo I**

**TERMO DE DESISTÊNCIA**

Eu, \_\_\_\_\_,  
aluno  
regularmente  
matriculado no curso de \_\_\_\_\_,  
matrícula nº \_\_\_\_\_,

\_\_\_\_\_, monitor no Período Letivo \_\_\_\_/\_\_\_\_, (  )Remunerado (  )Não Remunerado, da disciplina \_\_\_\_\_, do Departamento ou Curso de \_\_\_\_\_,

\_\_\_\_\_, do Centro de \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_, venho por meio do presente **Termo de Desistência** solicitar meu desligamento do Programa de Monitoria no referido semestre acadêmico e a partir de \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_\_, pelo(s) seguinte(s) motivo(s):

\_\_\_\_\_  
\_\_\_\_\_  
\_\_\_\_\_  
\_\_\_\_\_  
\_\_\_\_\_  
\_\_\_\_\_

Teresina (PI), \_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_.

\_\_\_\_\_

Assinatura do Aluno-Monitor

**COMPROVANTE DE ENTREGA DO TERMO DE  
DESISTÊNCIA**

**Período Letivo da  
Monitoria:** \_\_\_\_\_/\_\_\_\_

**Nome do Aluno-Monitor:**

\_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_ - Matrícula:

\_\_\_\_\_

**Teresina (PI), \_\_\_\_\_/\_\_\_\_\_/20\_\_\_\_\_.**

\_\_\_\_\_  
Assinatura do Recebimento na CAAC/PREG



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUÍ  
PRÓ-REITORIA DE ENSINO DE GRADUAÇÃO  
COORDENADORIA DE ADMINISTRAÇÃO ACADÊMICA COMPLEMENTAR



SERVIÇO DE MONITORIA E MOBILIDADE INTERNA

–PROGRAMA DE MONITORIA–  
(Resolução Nº 76/15–CEPEX, de 09/06/2015)

**Anexo II**

**TERMO DE CONCORDÂNCIA ORIENTADOR PROGRAMA/PROJETO**

Eu, Professor(a) orientador(a) \_\_\_\_\_,  
declaro para os devidos fins, que o aluno (a) \_\_\_\_\_,  
matrícula

\_\_\_\_\_, do Curso \_\_\_\_\_,  
está participando do Programa/Projeto \_\_\_\_\_ ( )  
remunerado/( ) não remunerado, sob minha orientação. Afirmando, também, está ciente de que  
o aluno exercerá simultaneamente as atividades de monitoria ( ) não remunerada/( )  
remunerada, não comprometendo nenhuma das atividades.

Teresina (PI), \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 20\_\_\_\_.

\_\_\_\_\_  
Assinatura do Professor – Orientador do Programa/Projeto



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUÍ  
PRÓ-REITORIA DE ENSINO DE GRADUAÇÃO  
COORDENADORIA DE ADMINISTRAÇÃO ACADÊMICA COMPLEMENTAR

SERVIÇO DE MONITORIA E MOBILIDADE INTERNA



–PROGRAMA DE MONITORIA–  
(Resolução Nº 76/15–CEPEX, de 09/06/2015)

**Anexo III**

**TERMO DE CONCORDÂNCIA ORIENTADOR MONITORIA**

Eu, Professor(a) orientador(a) \_\_\_\_\_,  
declaro para os devidos fins, que o aluno (a)  
\_\_\_\_\_, matrícula

\_\_\_\_\_, do Curso \_\_\_\_\_, será  
monitor ( ) remunerado/( ) não remunerado, da disciplina \_\_\_\_\_  
sob minha orientação. Afirmando, também, está ciente de que o aluno exercerá simultaneamente  
as atividades do Programa/Projeto \_\_\_\_\_ ( )  
remunerado/( ) não remunerado, não comprometendo nenhuma das atividades.

Teresina (PI), \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 20\_\_\_\_.

\_\_\_\_\_  
Assinatura do Professor – Orientador da Monitoria

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUÍ  
PRÓ-REITORIA DE ENSINO DE GRADUAÇÃO  
COORDENADORIA DE ADMINISTRAÇÃO ACADÊMICA COMPLEMENTAR  
-PROGRAMA DE MONITORIA-

**ANEXO IV**  
**FICHA DE INSCRIÇÃO NO PROCESSO SELETIVO**  
Período Letivo: \_\_\_\_\_/\_\_\_\_\_

**I – DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DO ALUNO**

Nome: \_\_\_\_\_

Curso: \_\_\_\_\_ Matrícula \_\_\_\_\_

Registro Geral: \_\_\_\_\_ - Órgão Expedidor: \_\_\_\_\_

Expedição: \_\_\_\_\_/\_\_\_\_\_/\_\_\_\_\_

C.P.F.: \_\_\_\_\_ - Emissão: \_\_\_\_\_

Endereço Residencial: \_\_\_\_\_

Bairro: \_\_\_\_\_ - Cidade: \_\_\_\_\_

Estado: \_\_\_\_\_ - CEP: \_\_\_\_\_

Telefone Residencial: \_\_\_\_\_ - Telefone Celular: \_\_\_\_\_

e-mail: \_\_\_\_\_

Banco: \_\_\_\_\_ - Agência Bancária: \_\_\_\_\_ Nº da Conta

Corrente: \_\_\_\_\_

**II – INFORMAÇÕES NECESSÁRIAS AO PROCESSO SELETIVO DO PERÍODO LETIVO \_\_\_\_\_/\_\_\_\_\_ (anexar Histórico Escolar atualizado e Confirmação de Matrícula do período letivo em que exercerá a Monitoria)**

▪ Disciplina que Pretende ser Monitor: \_\_\_\_\_

● Coordenador de Curso: \_\_\_\_\_

● Modalidade de Monitoria que Solicita: ( ) Remunerada ? ( ) Não Remunerada ?

▪ Período em que cursou a Disciplina: \_\_\_\_\_/\_\_\_\_\_

- Nota de Aprovação na Disciplina: \_\_\_\_\_

● Índice de Rendimento Acadêmico (IRA): \_\_\_\_\_

● - Já Foi Monitor da Disciplina: ( ) Sim Não ( )

▪ Disciplinas a serem cursadas no Período Letivo da Monitoria: \_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_ Turnos e Horários Disponíveis para Exercer a Monitoria: \_\_\_\_\_

---

Habilidade com uso das tecnologias:

- Plataforma Moodle (  ) Plataforma Google Classroom (  ) Plataformas Google Meet, ZoonHangout, etc  
(  ) Outras: \_\_\_\_\_
- Tem facilidade com o manuseio de tecnologias?

---

**III – DECLARAÇÃO DE NÃO POSSUIR OUTRO TIPO DE BOLSA DA UFPI OU DE ÓRGÃOS CONVENIADOS**

Declaro para fins de prova e aquisição de Monitoria que:

---

---

---

Picos(PI), \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2020.

---

Assinatura do Aluno

OBS: Esta Ficha de Inscrição deve ser preenchida com todos os dados solicitados, de forma legível, sem emendas e sem rasuras e entregue com a documentação comprobatória na Coordenação de Curso.